

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 3ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - Sao Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos3cv@tjsp.jus.br

## SENTENÇA

Processo n°: **0023382-56.2012.8.26.0566** 

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Cheque

Requerente: Etiq Plast Industria e Comercio Importação e Exportação Ltda

Requerido: Staimaq Industria de Maquinas Textil Ltda Me

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.75/76, e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, julgo extinto este processo.

Oficie-se a SERASA para exclusão cadastral do nome da executada.

Defiro a executada o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, quando comparecer e/ou se interessar.

de

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

Sao Carlos, 02 de outubro de 2013.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

## DATA

de

Eu,

| recebi estes a | utos com | o r.despacho supra.       |
|----------------|----------|---------------------------|
| Eu,            |          | (esc.subscrevi).          |
|                |          |                           |
|                |          |                           |
|                |          |                           |
| PU             | BLICAÇ   | ZÃO .                     |
|                |          |                           |
| Em o           | de       | de                        |
| por determina  | ção supe | erior publico em Cartório |
| a sentença de  | fls      | :                         |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA